Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 230/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

"Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providencia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

Considerando a aposentadoria da servidora MARIA OLIVEIRA SOUSA, matricula nº 348, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura;

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

- Art. 1º Em virtude da aposentadoria da servidora MARIA OLIVEIRA SOUSA fica decretado a vacância do cargo Gari matricula nº 348, com vinculo hierárquico na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.
- Art. 2º O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como o para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.
- Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 27 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Praça da Bandena II 125, Centro - Varzea da Roça — Banta

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba